



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 26/5/2023
TRIBUNAL PLENO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Júnior, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Clóvis Valença Alves Filho e João Carlos de Oliveira Uchôa. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, convocado para atuar neste Tribunal no exercício exclusivo da atividade jurisdicional, não participou da presente sessão administrativa. Presente ainda a Excelentíssima Procuradora Mariana Ferrer Carvalho Rolim, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos habituais. Em seguida, informou que a presente sessão extraordinária administrativa foi convocada para a apreciação do PROAD 1243/2023, que trata do processo de promoção, pelo critério de merecimento, de um Juiz Titular de Vara do Trabalho para o cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, vago em decorrência da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Maria José Girão. Ressalvou, entretanto, que surgiram outras matérias, de natureza bem simples, que também serão examinadas pelo colegiado na presente sessão. A seguir, facultou a palavra aos demais integrantes do Tribunal. No ensejo, o Desembargador José Antonio Parente da Silva se reportou ao ofício enviado à Presidência desta Corte pela Câmara Municipal de Fortaleza, solicitando o apoio do Tribunal, mediante a prestação de serviços, em especial, com o “Programa Minuto do Trabalho”, no lançamento do projeto “Meu Bairro, Nossa Câmara”, destinado à prestação de serviços públicos aos cidadãos. Informou que a Ouvidoria e o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas – CEJUSC já se prontificaram em comparecer e convidou os demais desembargadores a também participarem do evento, que está agendado para o dia 03.06.2023. A seguir, o Desembargador Jefferson Quesado Júnior destacou o êxito da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, iniciada em 22 de maio do corrente ano, com encerramento previsto para a data de hoje, dia 26 de maio. O Desembargador Presidente, comunicou

que esteve em Curitiba, na semana passado, acompanhado da Vice-Presidente, Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar e do Corregedor Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, participando do “Seminário Precedentes no Processo do Trabalho”. Considerou o encontro muito proveitoso pelo rico conteúdo das palestras proferidas, que aprofundaram o debate acerca da valorização dos precedentes. Ressaltou a essencialidade da uniformização de jurisprudência para aliviar as instâncias da judicialização excessiva e viabilizar os tribunais, notadamente, os superiores, com a redução do número de recursos de revista e agravos de instrumento em recursos de revista. Destacou, ainda, que todos os tribunais já sinalizam para o fortalecimento da cultura dos precedentes, razão pela qual a Sétima Região também deverá envidar esforços neste mesmo sentido. No ensejo, o Desembargador José Antonio Parente da Silva destacou que o Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, em sua última visita a este Regional, informou que o Tribunal Superior do Trabalho reformulará seu regimento interno para fortalecer as jurisprudências dos Regionais, iniciativa que considera de extrema importância. A seguir, o Presidente concedeu a palavra à Vice-Procuradora-Chefe Mariana Ferrer Carvalho Rolim, que desejou um bom dia a todos. Sem mais comunicados, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: Composição da lista tríple para concorrência à promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador do Trabalho deste Tribunal, aberto em decorrência da aposentadoria voluntária da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria José Girão (PROAD 1243/2023); Alteração na escala de férias de 2023 do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho (PROAD 3646/2023); e o PROAD 3645/2023, por meio do qual o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho solicita a indenização integral de 15 (quinze) dias de férias, remanescentes do segundo período do ano de 2022, previamente ressaltados para gozo em época oportuna. Quando do julgamento do PROAD 1243/2023, após a leitura do voto, o Presidente desta Corte louvou o trabalho realizado pela Corregedoria, sob a assessoria da Secretaria de Gestão Estratégica e da Escola Judicial. No mesmo sentido, o Decano do Tribunal, Desembargador José Antonio Parente da Silva, também parabenizou o Corregedor pela objetividade dos dados coletados. O Desembargador Clóvis Valença Alves Filho ressaltou o apoio daqueles que o assessoraram na elaboração do voto proferido e consignou seus agradecimentos a todos que de alguma forma contribuíram para a realização dessa tarefa. O Desembargador Francisco José Gomes da Silva também parabenizou o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho pelo judicioso voto proferido, bem como o Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, por ter se qualificado para ocupar o primeiro lugar na lista de promoção. Consigno também que, em resposta à indagação formulada na presente sessão pelo Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, o Presidente esclareceu que será enviado ofício aos setores competentes da Presidência da República com a lista dos classificados, destacando que o Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto integra pela 3ª (terceira) vez consecutiva a lista tríple de concorrentes à promoção, por merecimento, ao cargo de Desembargador deste Tribunal. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais assuntos tratados está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.